



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 468/GAPRE, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL
DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

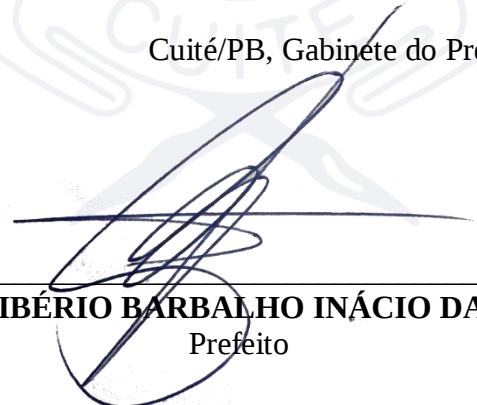
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MÁRIO DIAS RIBEIRO, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Matrícula: 20230910, CPF nº 759.779.904-72, e **FRANCISCO EDSON QUEIROZ DE LIMA**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, matrícula: 2025004, CPF nº 981.684.794-91 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e os Senhores:

- a) **MARCELO PIMENTA DOS SANTOS**, CPF nº 053.744.714-81, **Contrato Nº 00155/2026**,
- b) **RAMON DE LIMA CARDOSO**, CPF nº 469.211.698-63, **Contrato Nº 00156/2026**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DESTES MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

 **RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB**

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**